

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Banco Santander (BRASIL) S.A..

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16311/2012, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Banco Santander (BRASIL) S.A., tendo como objeto a concessão do Banco à UDESC, de uma bolsa auxílio para participação de alunos, que serão selecionados através de critérios estabelecidos pela UDESC, em atividades acadêmicas em Universidades estrangeiras parceiras do Banco, cujo conteúdo coincida com os interesses das atividades educacionais da UDESC, com duração até 31/12/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD